



*ESTADO DO CEARÁ*  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**INDICAÇÃO Nº 02/2020**

Senhor Prefeito, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, a presente Indicação, tendo em vista a situação atual em que estamos vivendo devido ao novo Coronavírus (Covid-19) e preocupado com a exposição dos profissionais de saúde que devido a essa pandemia intensificam os atendimentos, sugiro que seja concedida uma gratificação pecuniária temporária aos profissionais de saúde que trabalham diretamente com pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

A gratificação é uma forma de a Prefeitura agradecer aos profissionais da saúde pela sua dedicação e assiduidade nesse momento de crise causado pela pandemia do Coronavírus, haja vista, eles serem os profissionais que estão na linha de frente dos plantões de saúde, logo essa gratificação será um incentivo para garantir a continuação do atendimento à população.

Dessa forma, pelas razões expostas, apresento a presente indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após, aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 03 de Abril de 2020.

**WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA**  
**VEREADOR**